



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 70/2022

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que providencie a construção de uma capela na sobra de terra que existe ao lado do cemitério São João Batista, na rua Landri Sales, cruzamento com a rua Coronel José Fortes.

JUSTIFICAÇÃO

A disponibilização de uma capela será útil para a celebração de missa em dias de finados e também deve disponibilizar espaço com oratório para os evangélicos e uso de outras religiões. Servirá como local de oração para seus entes queridos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de julho de 2022.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTAS